

第 39 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一二年九月二十四日，星期一



Número 39

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 24 de Setembro de 2012

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 43/2012 號行政命令：

委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務。 893

第 261/2012 號行政長官批示：

許可訂立向衛生局供應“診療消耗品”的合同。 893

第 262/2012 號行政長官批示：

阿爾巴尼亞共和國國民得獲免簽證及入境許可進入澳門特別行政區。 894

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 43/2012:

Designa a Secretária para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. 893

Despacho do Chefe do Executivo n.º 261/2012:

Autoriza a celebração do contrato para o fornecimento de «Material de Consumo Clínico» aos Serviços de Saúde. 893

Despacho do Chefe do Executivo n.º 262/2012:

Dispensa de visto e de autorização de entrada na Região Administrativa Especial de Macau os nacionais da República da Albânia. 894

第 263/2012 號行政長官批示：

核准澳門大學二零一二財政年度第二補充預算。 894

第 264/2012 號行政長官批示：

許可訂立提供“新城填海區A區填土及堤堰建造工程——監測”服務的合同。..... 897

第 265/2012 號行政長官批示：

許可訂立執行“路環賈梅士大馬路擴闊工程”的合同。..... 897

第 266/2012 號行政長官批示：

許可訂立提供“輕軌列車及系統設計的獨立複審”服務的合同。..... 898

第 267/2012 號行政長官批示：

將能源業發展辦公室的存續期延長。..... 899

社會文化司司長辦公室：

第178/2012號社會文化司司長批示，確認華南師範大學開辦的社會管理專業碩士學位課程為澳門特別行政區帶來利益，並許可該課程的運作。..... 899

Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2012:

Aprova o 2.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, relativo ao ano económico de 2012. 894

Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2012:

Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços da «Empreitada de Execução do Aterro e Construção do Dique da Zona A dos Novos Aterros Urbanos — Monitorização». 897

Despacho do Chefe do Executivo n.º 265/2012:

Autoriza a celebração do contrato para a execução da «Empreitada de Alargamento da Avenida de Luís de Camões em Coloane». 897

Despacho do Chefe do Executivo n.º 266/2012:

Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Revisão Independente da Concepção do Sistema e do Comboio do Metro Ligeiro». 898

Despacho do Chefe do Executivo n.º 267/2012:

Prorroga a duração previsível do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético. 899

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 178/2012, que reconhece o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autoriza o funcionamento do curso de mestrado em Gestão Social, ministrado pela South China Normal University. 899

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 43/2012 號行政命令

Ordem Executiva n.º 43/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

二零一二年九月二十六至二十八日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳麗敏臨時代理行政長官的職務。

Durante a minha ausência, de 26 a 28 de Setembro de 2012, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, Florinda da Rosa Silva Chan.

二零一二年九月十八日。

18 de Setembro de 2012.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 261/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 261/2012

鑑於判給科達有限公司向衛生局供應「診療消耗品」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

Tendo sido adjudicado à Four Star Companhia Limitada o fornecimento de «Material de Consumo Clínico» aos Serviços de Saúde, cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、許可與科達有限公司訂立向衛生局供應「診療消耗品」的合同，金額為\$7,565,518.80（澳門幣柒佰伍拾陸萬伍仟伍佰壹拾捌元捌角），並分段支付如下：

1. É autorizada a celebração do contrato com a Four Star Companhia Limitada, para o fornecimento de «Material de Consumo Clínico» aos Serviços de Saúde, pelo montante de \$ 7 565 518,80 (sete milhões, quinhentas e sessenta e cinco mil, quinhentas e dezoito patacas e oitenta avos), com o escalonamento que a seguir se indica:

2012年.....\$ 945,689.00

Ano 2012 \$ 945 689,00

2013年.....\$ 3,782,759.00

Ano 2013 \$ 3 782 759,00

2014年.....\$ 2,837,070.80

Ano 2014 \$ 2 837 070,80

二、二零一二年的負擔由登錄於本年度衛生局本身預算內經濟分類「02.02.07.00.02 診療消耗品」帳目的撥款支付。

2. O encargo referente a 2012 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.02.07.00.02 Material de consumo clínico», do orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o corrente ano.

三、二零一三年及二零一四年的負擔將由登錄於該等年度衛生局本身預算的相應撥款支付。

3. Os encargos referentes aos anos de 2013 e 2014 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no orçamento privativo dos Serviços de Saúde desses anos.

四、二零一二年及二零一三年財政年度在本批示第一款所

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2012 e 2013, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos se-

訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一二年九月十七日

行政長官 崔世安

第 262/2012 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2003號行政法規第八條（一）項的規定，作出本批示。

一、阿爾巴尼亞共和國國民得獲免簽證及入境許可進入澳門特別行政區。

二、上述國家的國民在澳門特別行政區的逗留，適用第5/2003號行政法規第九條至第十三條的規定。

三、本批示自二零一二年九月二十四日起生效。

二零一二年九月十七日

行政長官 崔世安

第 263/2012 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准澳門大學二零一二財政年度第二補充預算，金額為\$196,021,314.00（澳門幣壹億玖仟陸佰零貳萬壹仟叁佰壹拾肆元整），該預算為本批示的組成部份。

二零一二年九月十七日

行政長官 崔世安

guintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

17 de Setembro de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 262/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2003, o Chefe do Executivo manda:

1. Ficam dispensados de visto e de autorização de entrada na Região Administrativa Especial de Macau os nacionais da República da Albânia.

2. À permanência na Região Administrativa Especial de Macau dos nacionais do país acima referido é aplicável o disposto nos artigos 9.º a 13.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2003.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 24 de Setembro de 2012.

17 de Setembro de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, relativo ao ano económico de 2012, no montante de \$ 196 021 314,00 (cento e noventa e seis milhões, vinte e uma mil, trezentas e catorze patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

17 de Setembro de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

澳門大學二零一二財政年度第二補充預算

2.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, para o ano económico de 2012

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	05-00-00-00	收入 Receitas 經常收入 Receitas de correntes 轉移 Transferências	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	05-01-00-00	公營部門 Sector público	
	05-01-03-00	預算轉移 Transferências orçamentais	
	05-01-03-01	特區預算轉移 Transferências do Orçamento da Região	169,200,000
	07-00-00-00	勞務及非耐用品之出售 Venda de serviços e bens não duradouros	
	07-08-00-00	雜項——公營部門 Diversos — Sector público	
	07-08-05-00	教育及培訓 Ensino e formação	3,421,805
	07-08-07-00	研究、顧問及翻譯 Investigação, consultadoria e tradução	23,399,509
		總收入 Total das receitas	196,021,314
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	01-00-00-00-00	人員 Pessoal	
	01-01-00-00-00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes	
	01-01-03-00-00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso	
3-02-1	01-01-03-01-00	報酬 Remunerações	133,619,000
3-02-1	01-01-06-00-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	265,000
	01-01-07-00-00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes	
3-02-1	01-01-07-00-03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	161,000
3-02-1	01-01-09-00-00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	5,728,000
3-02-1	01-01-10-00-00	假期津貼 Subsídio de férias	4,960,000
	01-02-00-00-00	附帶報酬 Remunerações acessórias	
	01-02-03-00-00	超時工作 Horas extraordinárias	
3-02-1	01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	997,000
3-02-1	01-02-03-00-02	輪班工作 Trabalho por turnos	60,000
3-02-1	01-02-04-00-00	錯算補助 Abono para falhas	17,000

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	01-02-10-00-00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário	
3-02-1	01-02-10-00-11	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	361,000
3-02-1	01-02-10-00-99	其他 Outros	285,000
	01-06-00-00-00	負擔補償 Compensação de encargos	
	01-06-03-00-00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos	
3-02-1	01-06-03-02-00	日津貼 Ajudas de custo diárias	133,734
	02-00-00-00-00	資產及勞務 Bens e serviços	
	02-03-00-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços	
	02-03-05-00-00	交通及通訊 Transportes e comunicações	
3-02-1	02-03-05-02-00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	44,780
3-02-1	02-03-05-03-00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	127,600
	02-03-08-00-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	
3-02-1	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	23,473,509
	02-03-09-00-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	
3-02-1	02-03-09-00-01	研討會及會議 Seminários e congressos	9,385,628
3-02-1	02-03-09-00-02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	47,000
3-02-1	02-03-09-00-99	其他 Outros	311,063
	05-00-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
5-02-0	05-04-00-00-04	其他福利基金 Outros fundos de previdência	16,045,000
		總開支 Total das despesas	196,021,314

二零一二年五月十一日於澳門大學——校董會常設委員會——主席：謝志偉——委員：李沛霖；林金城；王宗發；趙偉；馬有禮；蘇朝暉

Universidade de Macau, aos 11 de Maio de 2012. — A Comissão Permanente do Conselho da Universidade. — O Presidente, Tse Chi Wai. — Os Membros, Lei Pui Lam — Lam Kam Seng — Wong Chong Fat — Zhao Wei — Ma Iao Lai — Sou Chio Fai.

第 264/2012 號行政長官批示

鑑於判給澳門土木工程實驗室提供「新城填海區A區填土及堤堰建造工程——監測」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門土木工程實驗室訂立提供「新城填海區A區填土及堤堰建造工程——監測」服務的合同，金額為\$3,613,768.00（澳門幣叁佰陸拾壹萬叁仟柒佰陸拾捌元整），並分段支付如下：

2012年.....	\$ 1,104,045.00
2013年.....	\$ 729,350.00
2014年.....	\$ 801,732.00
2015年.....	\$ 775,541.00
2016年.....	\$ 203,100.00

二、二零一二年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.06.00.00.16、次項目8.090.277.06的撥款支付。

三、二零一三年至二零一六年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一二年至二零一五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一二年九月十七日

行政長官 崔世安

第 265/2012 號行政長官批示

鑑於判給德發建業工程有限公司執行「路環賈梅士大馬路擴闊工程」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規

Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2012

Tendo sido adjudicada ao Laboratório de Engenharia Civil de Macau a prestação dos serviços da «Empreitada de Execução do Aterro e Construção do Dique da Zona A dos Novos Aterros Urbanos — Monitorização», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com o Laboratório de Engenharia Civil de Macau, para a prestação dos serviços da «Empreitada de Execução do Aterro e Construção do Dique da Zona A dos Novos Aterros Urbanos — Monitorização», pelo montante de \$ 3 613 768,00 (três milhões, seiscentas e treze mil, setecentas e sessenta e oito patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2012.....	\$ 1 104 045,00
Ano 2013.....	\$ 729 350,00
Ano 2014.....	\$ 801 732,00
Ano 2015.....	\$ 775 541,00
Ano 2016.....	\$ 203 100,00

2. O encargo referente a 2012 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.06.00.00.16, subacção 8.090.277.06, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes aos anos de 2013 a 2016 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2012 a 2015, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

17 de Setembro de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 265/2012

Tendo sido adjudicada à Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada a execução da «Empreitada de Alargamento da Avenida de Luís de Camões em Coloane», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime

規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與德發建業工程有限公司訂立執行「路環賈梅士大馬路擴闊工程」的合同，金額為\$6,450,075.00（澳門幣陸佰肆拾伍萬零柒拾伍元整），並分段支付如下：

2012年.....\$ 3,950,075.00

2013年.....\$ 2,500,000.00

二、二零一二年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.04.00.00.04、次項目8.051.045.86的撥款支付。

三、二零一三年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一二年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一二年九月十七日

行政長官 崔世安

第 266/2012 號行政長官批示

鑑於判給香港鐵路有限公司提供「輕軌列車及系統設計的獨立複審」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與香港鐵路有限公司訂立提供「輕軌列車及系統設計的獨立複審」服務的合同，金額為\$7,519,000.00（澳門幣柒佰伍拾壹萬玖仟元整），並分段支付如下：

2012年.....\$ 3,759,500.00

2013年.....\$ 3,759,500.00

二、二零一二年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.12.00.00.05、次項目8.051.148.49的撥款支付。

de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada, para a execução da «Empreitada de Alargamento da Avenida de Luís de Camões em Coloane», pelo montante de \$ 6 450 075,00 (seis milhões, quatrocentas e cinquenta mil e setenta e cinco patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2012 \$ 3 950 075,00

Ano 2013 \$ 2 500 000,00

2. O encargo referente a 2012 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.04, subacção 8.051.045.86, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2013 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2012, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

17 de Setembro de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 266/2012

Tendo sido adjudicada à MTR Corporation Limited a prestação dos serviços de «Revisão Independente da Concepção do Sistema e do Comboio do Metro Ligeiro», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a MTR Corporation Limited, para a prestação dos serviços de «Revisão Independente da Concepção do Sistema e do Comboio do Metro Ligeiro», pelo montante de \$ 7 519 000,00 (sete milhões, quinhentas e dezanove mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2012 \$ 3 759 500,00

Ano 2013 \$ 3 759 500,00

2. O encargo referente a 2012 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.12.00.00.05, subacção 8.051.148.49, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

三、二零一三年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一二年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一二年九月十七日

行政長官 崔世安

第 267/2012 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政當局組織結構一般基礎》第十條的規定，作出本批示。

一、能源業發展辦公室的存續期由二零一三年一月一日起延長兩年。

二、能源業發展辦公室運作所產生的負擔，由登錄在澳門特別行政區預算“能源業發展辦公室”項目內的有關撥款承擔。

二零一二年九月十七日

行政長官 崔世安

3. O encargo referente a 2013 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2012, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

17 de Setembro de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 267/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. É prorrogada por mais dois anos, a contar do dia 1 de Janeiro de 2013, a duração previsível do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético.

2. Os encargos decorrentes do funcionamento do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético são suportados pelas dotações para o efeito inscritas no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, na rubrica «Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético».

17 de Setembro de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

社會文化司司長辦公室

第 178/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

確認華南師範大學開辦的社會管理專業碩士學位課程為澳門特別行政區帶來利益，並許可該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零一二年九月十一日

社會文化司司長 張裕

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 178/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de mestrado em Gestão Social, ministrado pela *South China Normal University*, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

11 de Setembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

附件

ANEXO

- 一、高等教育機構名稱及
總址：華南師範大學
中華人民共和國廣東省廣州市
天河區石牌
- 二、本地合作實體的名
稱：澳門工會聯合總會
- 三、在澳門的教育場所名
稱及總址：澳門工聯職業技術中學
澳門台山李寶椿街
- 四、高等教育課程名稱及
所頒授的學位、文憑
或證書：社會管理專業碩士學位課程
碩士學位
- 五、課程學習計劃：

1. Denominação da institui-
ção de ensino superior e res-
pectiva sede: *South China Normal Uni-
versity, sita em Shipai, zona
de Tianhe, cidade de Cantão,
Província de Guangdong da
República Popular da China.*
2. Denominação da entida-
de colaboradora local: *Federação das Associações
dos Operários de Macau*
3. Denominação e sede do
estabelecimento de ensino em
Macau: *Escola Secundária Técnico-Pro-
fissional da Associação Geral
dos Operários de Macau, sita
na Rua de Lei Pou Chon, Bar-
bosa, Macau.*
4. Designação do curso su-
perior e grau académico, diplo-
ma ou certificado que confere: **Curso de Mestrado em Ges-
tão Social**
Mestrado
5. Plano de estudos do curso:

科目	種類	學時	學分
外國語（英文）	必修	100	4
國家憲法與澳門基本法	"	60	3
政治社會學	"	60	3
公共管理學	"	60	3
社團與區域治理研究	"	60	3
中國歷史與文化	"	60	3
社會心理學	"	40	2
組織社會學	"	40	2
社會階層與社會衝突研究	"	40	2
多元社群及社會參與研究	"	40	2
領導科學與藝術講座	"	40	2
社會研究方法	"	40	2
學術報告	"	—	2
學位論文	必修	—	8

註：

- 1) 完成課程所需的學分為41學分。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Língua Estrangeira (Língua Inglesa)	Obrigatória	100	4
Constituição Nacional e Lei Básica de Macau	»	60	3
Sociologia Política	»	60	3
Gestão Pública	»	60	3
Estudos de Gestão das Organizações Sociais e Regiões	»	60	3
História e Cultura Chinesa	»	60	3
Psicologia Social	»	40	2
Sociologia das Organizações	»	40	2
Estudos sobre Camadas Sociais e Conflitos Sociais	»	40	2
Estudos sobre Comunidades Diversificadas e Participações Sociais	»	40	2
Seminários sobre Ciência e Artes de Lideranças	»	40	2
Métodos de Estudos Sociais	»	40	2
Relatório Académico	»	—	2
Dissertação	Obrigatória	—	8

Nota:

- 1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 41.

-
- | | |
|---------------------------------------|---|
| 2) 本課程授課形式為面授。 | 2) O curso é leccionado na modalidade de ensino presencial. |
| 3) 本課程以兼讀制形式運作。 | 3) O curso funciona em regime de tempo parcial. |
| 六、開課日期：二零一二年十一月 | 6. Data de início do curso: Novembro de 2012 |
| 七、完成本課程而取得的文憑，不排除必須根據關於學歷審查的現行法例進行確認。 | 7. O diploma obtido após a conclusão deste curso não exclui a necessidade de confirmação nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas. |

印務局 IMPRENSA OFICIAL

公開發售 *Publicações à venda*

工作意外及職業病 (雙語版)	\$ 85.00	Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (ed. bilingue)	\$ 85,00
求諸法律 / 司法援助 (雙語版)	\$ 20.00	Acesso ao Direito/Apoio Judiciário (ed. bilingue).....	\$ 20,00
民法典 (中文版)	\$ 140.00	Código Civil (ed. em chinês)	\$ 140,00
民法典 (葡文版)	\$ 150.00	Código Civil (ed. em português).....	\$ 150,00
商法典 (中文版)	\$ 100.00	Código Comercial (ed. em chinês)	\$ 100,00
商法典 (葡文版)	\$ 110.00	Código Comercial (ed. em português)	\$ 110,00
行政程序法典 (雙語版)	\$ 30.00	Código do Procedimento Administrativo (ed. bilingue)	\$ 30,00
行政訴訟法典 (雙語版)	\$ 50.00	Código de Processo Administrativo Contencioso (ed. bilingue).....	\$ 50,00
民事訴訟法典 (中文版)	\$ 110.00	Código de Processo Civil (ed. em chinês).....	\$ 110,00
民事訴訟法典 (葡文版)	\$ 120.00	Código de Processo Civil (ed. em português).....	\$ 120,00
刑事訴訟法典 (雙語版)	\$ 90.00	Código do Processo Penal (ed. bilingue).....	\$ 90,00
刑法典 (雙語版)	\$ 90.00	Código Penal (ed., bilingue)	\$ 90,00
登記與公証法典匯編 (中文版)	\$ 90.00	Código dos Registos e do Notariado (ed. em chinês).....	\$ 90,00
登記與公証法典匯編 (葡文版)	\$ 100.00	Código dos Registos e do Notariado (ed. em português).....	\$ 100,00
澳門問題的聯合聲明 (雙語版)	\$ 25.00	Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau (ed. bilingue).....	\$ 25,00
立法會會刊	按每期訂價	Diário da Assembleia Legislativa	Preço variável
中葡字典		Dicionário de Chinês-Português:	
普通裝	\$ 60.00	Formato escolar (brochura)	\$ 60,00
葡中字典		Dicionário de Português-Chinês:	
普通裝	\$ 150.00	Formato escolar (brochura)	\$ 150,00
澳門法例 (一九七九年至一九九九年之法律、法令、訓令及對外規同性批示)	按每期訂價	Legislação de Macau (Leis, Decretos-Leis, Portarias e Despachos Externos) de 1979 a 1999	Preço variável
澳門特別行政區法例 (雙語版, 一九九九年至二〇〇八年下半年)	按每期訂價	Legislação da Região Administrativa Especial de Macau (ed. bilingue, de 1999 a 2.º semestre de 2008)	Preço variável
中華人民共和國澳門特別行政區基本法 (雙語版)	\$ 40.00	Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China (ed. bilingue)	\$ 40,00
土地法 (雙語版)	\$ 50.00	Lei de Terras (ed. bilingue).....	\$ 50,00
澳門物業登記概論 (中文版)	\$ 50.00	Noções Elementares do Registo Predial de Macau. (ed. em chinês).....	\$ 50,00
混凝土標準 (雙語版)	\$ 40.00	Norma de Betões (ed. bilingue)	\$ 40,00
混凝土、水泥及鋼筋混凝土用熱軋鋼筋標準 (雙語版)	\$ 100.00	Normas sobre Estruturas de Betão, Cimentos e Aços para Armaduras Ordinárias (ed. bilingue)	\$ 100,00
澳門特別行政區司法組織 (雙語版, 第二版)	\$ 40.00	Organização Judiciária da Região Administrativa Especial de Macau (2.ª ed., bilingue).....	\$ 40,00
著作權制度 (雙語版)	\$ 80.00	Regime do Direito de Autor (ed. bilingue)	\$ 80,00
公職法律制度 (中文版)	\$ 80.00	Regime Jurídico da Função Pública (em chinês).....	\$ 80,00
(葡文版)	\$ 80.00	(em português)	\$ 80,00
工業產權法律制度 (雙語版)	\$ 70.00	Regime Jurídico da Propriedade Industrial (ed. bilingue).....	\$ 70,00
監獄制度 (雙語版)	\$ 30.00	Regime Penitenciário (ed. bilingue).....	\$ 30,00
澳門供排水規章 (雙語版)	\$ 120.00	Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais (ed. bilingue)	\$ 120,00
擋土結構與土方工程規章 (雙語版)	\$ 48.00	Regulamento de Estruturas de Suporte e Obras de Terra (ed. bilingue).....	\$ 48,00
地工技術規章 (雙語版)	\$ 60.00	Regulamento de Fundações (ed. bilingue).....	\$ 60,00
按照發展居屋合約制度興建之樓宇管理總章程 (雙語版)	\$ 8.00	Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação (ed. bilingue).....	\$ 8,00
防火安全規章 (雙語版)	\$ 80.00	Regulamento de Segurança contra Incêndios (ed. bilingue)	\$ 80,00
屋宇結構及橋樑結構之安全及荷載規章 (雙語版)	\$ 50.00	Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e Pontes (ed. bilingue)	\$ 50,00
勞動關係法 (雙語版)	\$ 30.00	Lei das Relações de Trabalho (ed. bilingue).....	\$ 30,00
密碼及廣州音譯音之字音表 (雙語版)	\$ 150.00	Silabário Codificado de Romanização do Cantonense (ed. bilingue).....	\$ 150,00
建築鋼結構規章 (雙語版)	\$ 40.00	Regulamento de Estruturas de Aço para Edifícios (ed. bilingue).....	\$ 40,00
公共財政管理制度 (雙語版)	\$ 30.00	Regime de Administração Financeira Pública (ed. bilingue) ..	\$ 30,00



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$13.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$13,00